

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: _____
(Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

A contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos de atletismo para utilização nas atividades esportivas realizadas no Complexo Esportivo do Município de Timbó/SC, incluindo treinamentos, eventos, competições e projetos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes. A disponibilização desses materiais visa garantir melhores condições para a prática da modalidade, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, incentivo à participação da comunidade e fortalecimento das ações esportivas no município.

Ressalta-se que a aquisição será realizada com recursos provenientes de convênio firmado com a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, destinado ao fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal e ao incentivo à prática esportiva.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: _____
(Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021))

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, uma vez que contempla a aquisição de materiais esportivos destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades promovidas pela Fundação Municipal de Esportes.

A demanda encontra-se compatível com o planejamento da Administração Pública, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura esportiva, incentivo à



prática de atividades físicas e promoção do esporte no município, estando em consonância com as ações e metas institucionais previstas para o exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: _____

(Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos de atletismo novos, em perfeitas condições de uso e que atendam às especificações técnicas necessárias para a prática segura da modalidade. Os materiais deverão possuir qualidade, durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis, garantindo segurança aos usuários e adequado desempenho nas atividades esportivas.

A empresa contratada deverá assegurar a entrega dos equipamentos conforme as especificações definidas, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências legais. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com maior durabilidade, materiais de boa qualidade e processos de fabricação que minimizem impactos ambientais.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: _____

(Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº14.133, de 2021)).

A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades identificadas pela Fundação Municipal de Esportes para o atendimento das atividades de atletismo realizadas no Complexo Esportivo do Município, considerando treinamentos, competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração.

Para a definição dos quantitativos foram observadas as demandas atuais da modalidade, a utilização dos equipamentos durante as atividades esportivas e a necessidade de garantir estrutura adequada para a realização das práticas e competições, buscando atender de forma eficiente os atletas e participantes das ações esportivas desenvolvidas no município.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00 KG INICIANTE PISTA E CAMPO - POWERED BY CBAT
02	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00 KG 108 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF
03	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG 103 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF



04	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00 KG 111 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF
05	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG 118 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF
06	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 125 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF
07	UNIDADE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 400G AIR FLYER COMPETIÇÃO POLANICK.
08	UNIDADE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 500G AIR FLYER IAAF POLANICK
09	UNIDADE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G AIR FLYER IAAF POLANICK
10	UNIDADE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 700G AIR FLYER IAAF POLANICK
11	UNIDADE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G AIR FLYER IAAF POLANICK
12	UNIDADE	04	CONJUNTO COM 12 DARDOS DE BAMBU DE 400G PISTA E CAMPO
13	UNIDADE	04	DISCO DE AÇO E ABS 0,75KG INICIANTE PISTA E CAMPO
14	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,00KG 75% ATÉ - CERTIFICADO WA-IAAF
15	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF
16	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,75KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF
17	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 2,00KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF.
18	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 0,75KG PISTA E CAMPO
19	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,00KG PISTA E CAMPO
20	UNIDADE	04	DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,50KG PISTA E CAMPO
21	UNIDADE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00KG OFICIAL PISTA E CAMPO - COM CABO E MANOPLA
22	UNIDADE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG 88MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA
23	UNIDADE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG 102MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA
24	UNIDADE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG 116MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA
25	UNIDADE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26KG 124,5MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA
26	UNIDADE	04	POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE AÇO E ALUMÍNIO WA-IAAF PISTA E CAMPO - PAR
27	UNIDADE	01	POSTES PARA SALTO COM VARA DE AÇO E ALUMÍNIO IAAF VINEX
28	UNIDADE	03	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4 METROS IAAF VINEX
29	UNIDADE	03	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4,5 METROS VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF
30	UNIDADE	02	MEDIDOR TELESCÓPICO DE SALTO EM ALTURA E SALTO COM VARA 5 METROS PISTA E CAMPO
31	UNIDADE	08	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE ALUMÍNIO WA-IAAF ATE - PISTA E CAMPO
32	UNIDADE	90	BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO E ALUMÍNIO WA-IAAF PISTA E CAMPO
33	UNIDADE	01	OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL (PARA FOSSO) 3,66 METROS PREMIUM COM EPDM WA-IAAF VINEX
34	UNIDADE	03	OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL MÓVEL 3,96 METROS PREMIUM COM EPDM WA-IAAF VINEX
35	UNIDADE	01	OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL 5,00 METROS PREMIUM COM WPDM WA-IAAF VINEX



36	UNIDADE	01	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE ATÉ 20 BARREIRAS COM 4 RODAS PISTA E CAMPO
37	UNIDADE	02	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO IAAF VINEX - CONJUNTO COM 8 UNIDADES
38	UNIDADE	02	TRENA DE AÇO 50 METROS COM EMPUNHADURA VINEX
39	UNIDADE	02	TRENA DE AÇO 30 METROS COM EMPUNHADURA VINEX
40	UNIDADE	01	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BLOCOS DE PARTIDA PISTA E CAMPO
41	UNIDADE	08	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL 200 MEMÓRIAS VOLLO
42	UNIDADE	02	KIT MINI ATLETISMO PISTA E CAMPO E CBAT- INICIAÇÃO DE ATLETISMO
43	UNIDADE	01	CONTAINER - COMPRIMENTO: (12,19) METROS, LARGURA: (2,44) METROS, PESO VAZIO: APROX. (3.800 KG} A (4.000 KG)), ALTURA DE (2,90 M). ALTA DURABILIDADE: ESTRUTURA EM AÇO CORTEN, PROJETADA PARA SUPORTAR MAREZIA E INTEMPÉRIES. SEGURANÇA: PORTAS DE AÇO COM FECHAMENTO REFORÇADO, VERSATILIDADE: O ASSOALHO DE COMPENSADO NAVAL SUPORTA O TRÂNSITO DE PALETEIRAS E CARGAS PESADAS.
44	UNIDADE	100	AGASALHO ESPORTIVO CONFECCIONADO EM MALHA CHIMPA 100% POLIÉSTER, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ADEQUADO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TREINAMENTOS, VIAGENS E EVENTOS OFICIAIS. MODELO CONTENDO JAQUETA COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, DOIS BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS, PUNHOS E CÓS EM RIBANA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO E ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. O ITEM DEVERÁ SER CONFECCIONADO NAS CORES BRANCA E/OU AZUL-MARINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, EM TAMANHOS VARIADOS. DEVERÁ POSSUIR PERSONALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE UMA ESTAMPA FRONTAL PEQUENA NO LADO DIREITO DO PEITO E UMA ESTAMPA GRANDE NAS COSTAS, AMBAS PRODUZIDAS PELO SISTEMA DTF (DIRECT TO FILM), GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS. O AGASALHO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE, MODELAGEM CONFORTÁVEL E ADEQUADO PADRÃO VISUAL PARA REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS.
45	UNIDADE	100	UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO ESPORTIVO DE ALTA QUALIDADE, COM TECNOLOGIA DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO E RESISTÊNCIA, DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. A CAMISA DEVERÁ POSSUIR MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTIVA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; O CALÇÃO DEVERÁ CONTER ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA; E O MEIÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO E REFORÇADO, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E DURABILIDADE. OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TAMANHOS VARIADOS, CORES E LAYOUTS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE.
46	UNIDADE	1	CAPA PARA ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) PARA SALTOS 2,50 X 2,00 X 0,30M
47	UNIDADE	30	JAQUETA PUFFER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO IMPERMEÁVEL OU RESISTENTE À ÁGUA, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E ENCHIMENTO TÉRMICO EM FIBRA SINTÉTICA, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E PROTEÇÃO CONTRA BAIXAS TEMPERATURAS. MODELO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER REFORÇADO, GOLA ALTA, MANGAS LONGAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO OU



			PUNHO AJUSTÁVEL, BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS E COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DESIGN ESPORTIVO E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA USO EM TREINAMENTOS, VIAGENS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES EXTERNAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE.
--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: _____

(Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)).

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de equipamentos esportivos e materiais de atletismo, possibilitando ampla competitividade no certame.

As pesquisas realizadas indicaram viabilidade técnica e econômica para a aquisição dos itens pretendidos, sendo a contratação por itens a solução mais adequada para atender às necessidades da Fundação Municipal de Esportes, garantindo economicidade, eficiência e ampliação da concorrência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: _____

(Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das Memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL DO ITEM
01	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00 KG INICIANTE PISTA E CAMPO - POWERED BY CBAT	351,20
02	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00 KG 108 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF	585,36
03	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG 103 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF	728,80
04	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00 KG 111 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF	906,08
05	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG 118 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF	1101,68
06	UNIDADE	04	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 125 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF	1168,92
07	UNIDADE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 400G AIR FLYER COMPETIÇÃO POLANICK.	1769,56



08	UNIDA DE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 500G AIR FLYER IAAF POLANICK	3972,20
09	UNIDA DE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G AIR FLYER IAAF POLANICK	4.435,36
10	UNIDA DE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 700G AIR FLYER IAAF POLANICK	3463,28
11	UNIDA DE	04	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G AIR FLYER IAAF POLANICK	4.675,04
12	UNIDA DE	04	CONJUNTO COM 12 DARDOS DE BAMBU DE 400G PISTA E CAMPO	4.652,16
13	UNIDA DE	04	DISCO DE AÇO E ABS 0,75KG INICIANTE PISTA E CAMPO	587,16
14	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,00KG 75% ATÉ - CERTIFICADO WA-IAAF	803,48
15	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF	881,32
16	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,75KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF	1.019,96
17	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 2,00KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF.	1.064,44
18	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 0,75KG PISTA E CAMPO	432,36
19	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,00KG PISTA E CAMPO	433,32
20	UNIDA DE	04	DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,50KG PISTA E CAMPO	635,04
21	UNIDA DE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00KG OFICIAL PISTA E CAMPO - COM CABO E MANOPLA	790,04
22	UNIDA DE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG 88MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA	934,84
23	UNIDA DE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG 102MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA	1.082,28
24	UNIDA DE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG 116MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA	1.099,32
25	UNIDA DE	04	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26KG 124,5MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA	1.389,28
26	UNIDA DE	04	POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE AÇO E ALUMÍNIO WA-IAAF PISTA E CAMPO - PAR	2.835,28
27	UNIDA DE	01	POSTES PARA SALTO COM VARA DE AÇO E ALUMÍNIO IAAF VINEX	7.144,67
28	UNIDA DE	03	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4 METROS IAAF VINEX	1.395,57
29	UNIDA DE	03	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4,5 METROS VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF	1.705,02
30	UNIDA DE	02	MEDIDOR TELESCÓPICO DE SALTO EM ALTURA E SALTO COM VARA 5 METROS PISTA E CAMPO	1.599,80
31	UNIDA DE	08	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE ALUMÍNIO WA-IAAF ATE - PISTA E CAMPO	5.974,08



32	UNDADE	90	BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO E ALUMÍNIO WA-IAAF PISTA E CAMPO	53.267,40
33	UNIDADE	01	OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL (PARA FOSSO) 3,66 METROS PREMIUM COM EPDM WA-IAAF VINEX	5.990,00
34	UNIDADE	03	OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL MÓVEL 3,96 METROS PREMIUM COM EPDM WA-IAAF VINEX	17.370,00
35	UNIDADE	01	OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL 5,00 METROS PREMIUM COM WPDM WA-IAAF VINEX	8.990,00
36	UNIDADE	01	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE ATÉ 20 BARREIRAS COM 4 RODAS PISTA E CAMPO	2.533,25
37	UNIDADE	02	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO IAAF VINEX - CONJUNTO COM 8 UNIDADES	460,70
38	UNIDADE	02	TRENA DE AÇO 50 METROS COM EMPUNHADURA VINEX	369,72
39	UNIDADE	02	TRENA DE AÇO 30 METROS COM EMPUNHADURA VINEX	222,18
40	UNIDADE	01	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BLOCOS DE PARTIDA PISTA E CAMPO	1.293,33
41	UNIDADE	08	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL 200 MEMÓRIAS VOLLO	890,56
42	UNIDADE	02	KIT MINI ATLETISMO PISTA E CAMPO E CBAT- INICIAÇÃO DE ATLETISMO	7.779,42
43	UNIDADE	01	CONTAINER - COMPRIMENTO: (12,19) METROS, LARGURA: (2,44) METROS, PESO VAZIO: APROX. (3.800 KG} A (4.000 KG)), ALTURA DE (2,90 M). ALTA DURABILIDADE: ESTRUTURA EM AÇO CORTEN, PROJETADA PARA SUPORTAR MAREZIA E INTEMPÉRIES. SEGURANÇA: PORTAS DE AÇO COM FECHAMENTO REFORÇADO, VERSATILIDADE: O ASSOALHO DE COMPENSADO NAVAL SUPORTA O TRÂNSITO DE PALETEIRAS E CARGAS PESADAS.	17.566,67
44	UNIDADE	100	AGASALHO ESPORTIVO CONFECCIONADO EM MALHA CHIMPA 100% POLIÉSTER, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ADEQUADO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TREINAMENTOS, VIAGENS E EVENTOS OFICIAIS. MODELO CONTENDO JAQUETA COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, DOIS BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS, PUNHOS E CÓS EM RIBANA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO E ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. O ITEM DEVERÁ SER CONFECCIONADO NAS CORES BRANCA E/OU AZUL-MARINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, EM TAMANHOS VARIADOS. DEVERÁ POSSUIR PERSONALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE UMA ESTAMPA FRONTAL PEQUENA NO LADO DIREITO DO PEITO E UMA ESTAMPA GRANDE NAS COSTAS, AMBAS PRODUZIDAS PELO SISTEMA DTF (DIRECT TO FILM), GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS. O AGASALHO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE, MODELAGEM CONFORTÁVEL E ADEQUADO PADRÃO VISUAL PARA REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS.	20.012,00



45	UNIDA DE	100	UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO ESPORTIVO DE ALTA QUALIDADE, COM TECNOLOGIA DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO E RESISTÊNCIA, DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. A CAMISA DEVERÁ POSSUIR MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTIVA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; O CALÇÃO DEVERÁ CONTER ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA; E O MEIÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO E REFORÇADO, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E DURABILIDADE. OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TAMANHOS VARIADOS, CORES E LAYOUTS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE.	12.884,00
46	UNIDA DE	1	CAPA PARA ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) PARA SALTOS 2,50 X 2,00 X 0,30M	1.069,33
47	UNIDA DE	30	JAQUETA PUFFER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO IMPERMEÁVEL OU RESISTENTE À ÁGUA, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E ENCHIMENTO TÉRMICO EM FIBRA SINTÉTICA, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E PROTEÇÃO CONTRA BAIXAS TEMPERATURAS. MODELO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER REFORÇADO, GOLA ALTA, MANGAS LONGAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO OU PUNHO AJUSTÁVEL, BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS E COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DESIGN ESPORTIVO E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA USO EM TREINAMENTOS, VIAGENS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES EXTERNAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	3.733,20



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: _____
(Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021))

A solução consiste na aquisição de equipamentos de atletismo destinados ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas no Complexo Esportivo do Município de Timbó/SC, a serem utilizados em treinamentos, competições, eventos e projetos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, em conformidade com as especificações técnicas definidas no processo de contratação, garantindo qualidade, durabilidade e segurança para a prática esportiva. Quando aplicável, os materiais deverão possuir garantia do fabricante, assegurando a substituição ou reparo em caso de defeitos de fabricação.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: _____

(Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

A contratação será realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de participação de maior número de fornecedores especializados nos diversos equipamentos e materiais esportivos pretendidos.

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo maior competitividade no certame, ampliação da disputa e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade e da adequada execução do objeto.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: _____

(Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

Com a aquisição dos equipamentos de atletismo, pretende-se proporcionar melhores condições para a realização de treinamentos, competições e eventos esportivos no Complexo Esportivo do Município, contribuindo para o desenvolvimento da modalidade e incentivo à participação da comunidade nas atividades esportivas.

A contratação busca garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos, promovendo o adequado aproveitamento da infraestrutura esportiva municipal, além de fortalecer as ações desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes por meio da utilização de materiais adequados e de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:35:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpba0a6cb68f31b>



(Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

A Administração realizará previamente os procedimentos administrativos necessários para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, incluindo a designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, não sendo identificada necessidade de capacitação específica adicional para execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: _____

(Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

Não há contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: _____

(Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de equipamentos esportivos destinados às atividades de atletismo.

Sempre que possível, serão observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos de maior durabilidade, qualidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o descarte prematuro de materiais.

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis quanto ao transporte, acondicionamento e descarte adequado de resíduos eventualmente gerados.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: _____

(Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender à necessidade da Fundação Municipal de Esportes



de Timbó/SC, possibilitando a aquisição de equipamentos de atletismo necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal, garantindo melhores condições para treinamentos, competições e eventos, atendendo ao interesse público e às demandas das ações esportivas promovidas no município.

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, mostrando-se a aquisição adequada ao interesse público e às necessidades da Fundação Municipal de Esportes, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Data: 13 de abril de 2026

Assinatura:

Nome: ANDERSON EDUARDO PEDRELLI

